



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Reginaldo Luiz da Silva

Parecer à emenda supressiva nº 06 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.



Reginaldo Luiz da Silva Presidente



José Barreto Miranda Secretário



Suzana Evangelista Modesto dos Santos Membro



29/0/2006

Câmara Municipal de Ituiutaba

№ 08/2006

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suprimir do Projeto de Lei CM/43/2006, renumerando-se os posteriores, no Art. 19, o seguinte inciso:

“II – criar a Secretaria Municipal de Assistência Social.”

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2.006

ADALBERTO ABDO MARTINS

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

Aprovado em única votação por unanimidade.

Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. em

PRESIDENTE

Data: 26/09/2006
Visto: Jul.